manchete

Diário Notícias

19-04-2013

Periodicidade: Diario
Classe: Informacão Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 56361

Temática: Justica
Dimensão: 306
Imagem: S/Cor
Página (s): 21

Todo os objetos e dinheiro furtados foram recuperados

SEF apanha dois georgianos a roubarem casa a juiz-conselheiro

Assalto. Não valeu fechadura de alta segurança trancada. Num minuto assaltantes abriram-na com gazuas. Ficaram em prisão preventiva

VALENTINA MARCELINO

A casa em Lisboa do ex-presidente do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), o juiz jubilado Cardona Ferreira, foi terça-feira assaltada em plena luz do dia. Uma equipa do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) apanhou os ladrões, dois georgianos, em flagrante.

Eram 13.00 quando os investigadores do SEF, que estavam a fazer uma vigilância numa rua da freguesia de Santa Maria dos Olivais, se depararam com dois "velhos" conhecidos: dois georgianos a quem este ano já tinha sido dada ordem para abandonar o território português, por estarem em situação de permanência ilegal.

Longe de imaginarem que tinham acabado de ser "caçados" pelas objetivas desta polícia, os dois georgianos dirigiram-se a um prédio e iniciaram o seu *modus operandi*. Enquanto um deles entrou no edifício, outro ficou junto à porta da rua a fazer vigilância.

Segundo foi apurado na investigação ao apartamento, este tinha uma porta com fechadura de alta segurança e estava trancada. No entanto, explicou ao DN fonte da investigação, "demorou menos de um minuto aos assaltantes abrirem a porta". Segundo a mesma fonte, estes assaltantes eram uma "célula" de uma rede internacional e são verdadeiros profissionais. Utilizam gazuas, vulgo "chaves falsas", para abrirem as portas. "São silenciosos e eficazes", afiança.

O ladrão terá estado dentro de casa cerca de uma hora e saiu deixando a porta no trinco. Quando se juntou ao cúmplice, já na rua, e os dois se preparavam para abandonar o local numa viatura de matrícula estrangeira foram detidos pelos inspetores do SEF. Na sua posse tinham cerca de 21 mil euros, um computador e várias peças de metal precioso – tudo o que tinham furtado ao magistrado – e no automóvel estava também outro material que teriam furtado noutras residências. Foram ainda apreendidas duas armas de fogo, que estavam com a dupla, e as ferramentas (gazuas) utilizadas na sua atividade.

O SEF acredita que "pelo perfil dos indivíduos e pelo *modus operandi*" se está perante o "fenómeno designado por criminalidade itinerante, responsável pelo aumento que se tem vindo a registar da prática do crime de furto a residências". Trata-se de "grupos altamente organizados provenientes da região do Cáucaso, que se dedicam à prática reiterada de crimes contra a propriedade, associados a redes de auxílio à imigração ilegal, tráfico de pessoas e falsificação ou contrafação de documentos". Estes dois georgianos estarão também referenciados pelas autoridades de Espanha, Itália e França por este tipo de crimes.

Ontem, os dois foram presentes a tribunal e os indícios apresentados pelo SEF sobre a sua ligação ao crime organizado internacional valeu-lhes a prisão preventiva.